



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.768, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES MENSIS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os atuais salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal no percentual de 7% (sete por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento de acordo com as normas vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de março de 2024.

Mogi Mirim, 02 de abril de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 5 de 2024
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B12ZZ6JXN1B8663S>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B12Z-Z6JX-N1B8-663S

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 02/04/2024, às 10:01:38

CM - SECRETARIA

NO) Lei nº 6768
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. n. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 03, 04, 2024
MOGI MIRIM 03, 04, 2024

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - B12Z-Z6JX-N1B8-663S